

## **Governo repassa R\$ 14,2 milhões para projetos de entidades sociais**

### **Família**

Enviado por: denisem@secs.pr.gov.br

Postado em:22/06/2017 15:50

Organizações interessadas em acessar recursos têm até o dia 20 de julho para apresentar proposta e documentação

A Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social repassará R\$ 14,2 milhões para projetos de organizações da sociedade civil, voltados à proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em todo o Paraná. A liberação do recurso foi anunciada pela secretária Fernanda Richa, nesta quarta-feira (22). As organizações interessadas têm até o dia 20 de julho para apresentar sua proposta e a documentação necessária, que deve ser entregue em um dos 22 escritórios regionais da Secretaria, distribuídos em todo o Estado. O edital de chamamento público para selecionar as instituições pode ser acessado [AQUI](#) OPORTUNIDADE - Fernanda Richa destaca que edital é uma grande oportunidade que o Governo do Estado oferece para que organizações de todo o Estado possam fortalecer os projetos em execução e adequar suas instalações para melhorar o atendimento às crianças e adolescentes. &ldquo;Estamos valorizando e reconhecendo o trabalho importante desenvolvido pelas organizações da sociedade civil. Seria impossível para o Governo do Estado desenvolver todas as ações, programas e projetos para atender a população sem a parceria com a sociedade civil e com os municípios&rdquo;, afirma a secretária. CONSELHO &ndash; Fernanda Richa ressaltou que desde 2011 o Governo do Paraná já investiu R\$ 113 milhões em recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA), para assegurar uma infância saudável e protegida para crianças e adolescentes do Paraná. &ldquo;São programas e projetos desenvolvidos com a parceria dos municípios e organizações da sociedade civil, sempre apoiados e aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente&rdquo;, diz Fernanda. REPASSE - O superintendente de Políticas de Garantias de Direitos da Secretaria da Família, Leandro Meller, explica que os projetos selecionados podem receber, em parcela única, repasse de R\$ 30 mil a R\$ 100 mil, conforme o número de crianças e adolescentes beneficiados. &ldquo;As propostas devem focar o atendimento de crianças e adolescentes em áreas como saúde, esporte, educação, combate ao uso de drogas, enfrentamento às violências e erradicação do trabalho infantil&rdquo;, completa o superintendente. &ldquo;Também haverá repasses para projetos que beneficiem crianças e adolescentes em situação de rua ou internadas por motivo de saúde&rdquo;. MUDANÇAS &ndash; O edital obedece às mudanças feitas pelo marco regulatório (Lei 13.019/2014), que estabeleceu novas regras para as parcerias entre poder público e organizações sociedade civil. &ldquo;Agora as transferências voluntárias de recursos para organizações sociais devem ser formalizadas por documentos chamados termos de colaboração ou termos de fomento, e só podem ser feitas se existir um edital prévio&rdquo;, explica Meller.